



COLISÃO DE PRINCÍPIOS E INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DO DEPENDENTE QUÍMICO: ENTRE O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA E À SAÚDE

Karine Thaís Ferrari¹, Darléa Carine Palma Mattiello²

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Chapecó, SC
2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Chapecó, SC

Autor correspondente: Karine Thaís Ferrari, karineferrari73@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: Os direitos fundamentais estão previstos na Constituição da República e devem ser garantidos e assegurados pelo Estado, com assento no fundamento a dignidade da pessoa humana. A internação involuntária é prevista pela lei 13.840/2019 e o Estado utiliza essa medida para garantir o direito fundamental social à saúde do dependente químico, o qual tem sua capacidade de discernimento limitada devido ao uso desenfreado de drogas. No entanto, ao aplicar essa medida, com o objetivo de preservar a integridade física e mental do dependente, o Estado poder violar o direito fundamental à liberdade do indivíduo. **Objetivo:** Este trabalho tem como objetivo examinar uma possível colisão de princípios, situada entre o direito fundamental à liberdade e o direito fundamental à vida e à saúde, como decorrência da medida de internação involuntária do dependente químico. **Método:** Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa e aplicação do método dedutivo. A pesquisa é bibliográfica e documental, com base na leitura de artigos científicos, obras doutrinárias, textos normativos e entendimento jurisprudencial. **Resultados:** O uso de substâncias químicas pode comprometer a capacidade de tomada de decisões do dependente químico. Assim, o Estado utiliza a medida de internação involuntária para garantir sua integridade física e mental, a fim de assegurar o direito à saúde e à própria vida. Tal medida só deve ser utilizada após todas as opções extra-hospitalares terem falhado. No entanto, a internação involuntária origina uma colisão de princípios, pois com a implementação dessa medida acontece a violação do direito fundamental à liberdade. No contexto da relativização dos direitos fundamentais e da eficácia da medida tomada, pode ser usado o sopesamento para solucionar a colisão. **Conclusão:** As questões sociais estão diretamente ligadas ao uso de drogas. Por este motivo, o Estado deve avaliar as necessidades da população e criar políticas públicas que visem solucionar os problemas sociais. Em situação de colisão de princípios, a problemática pode ser analisada com aplicação da Teoria da Proporcionalidade de Robert Alexy, a qual examina o caso em concreto, sopesando os meios utilizados para alcançar o fim, de forma a verificar a melhor opção para o caso específico, avaliando os direitos fundamentais envolvidos, visando o bem-estar do indivíduo e, como bem maior, a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Colisão de princípios; direitos fundamentais; internação involuntária; teoria da proporcionalidade.